



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

LEI MUNICIPAL N.º 685, DE 07 DE MAIO DE 2001.

Dá denominação à Rua que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **GALERIA MARIA ERNESTINA BARBOZA**, uma artéria urbana, localizada entre as Ruas Coronel João Ferreira Braúna e Pedro Pessoa, partindo ao lado do prédio da administração da Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos e indo terminar ao lado do muro da Escola de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de maio de 2001.

Dr. MAIARD DE ANDRADE
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM 11/05/01
POR: *Jh...*